



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
COORDENAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI,
CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-1742 - <http://www.sejus.pi.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 0023889193/2026/SEJUS-PI/GAB/DAF/CGC
TERESINA/PI, 04 DE MAIO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00095.002947/2026-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa/instituição especializada para execução de ações de qualificação profissional destinadas a pessoas privadas de liberdade, em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no âmbito do sistema prisional do Estado do Piauí, em consonância com o Convênio Transferegov.br nº 992671/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, e a Secretaria de Estado da Justiça do Piauí – SEJUS/PI.

A contratação pretendida deverá observar integralmente as metas, etapas, metodologia, público-alvo, diretrizes pedagógicas e parâmetros financeiros definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência do Projeto – TRP, os quais integram o instrumento de convênio independentemente de transcrição.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa decorre da obrigação institucional da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí de promover ações voltadas à humanização, reintegração social, educação profissional, trabalho e renda no âmbito do sistema prisional estadual. O problema público identificado consiste no baixo nível de capacitação profissional do público-alvo, circunstância que dificulta a reinserção social, a empregabilidade, o empreendedorismo e a geração de renda após o período de privação de liberdade.

O Termo de Referência do Projeto evidencia que a população prisional piauiense apresenta expressiva vulnerabilidade social, registrando, no primeiro semestre de 2025, população carcerária de 7.777 pessoas, das quais apenas 1.527 exerciam atividades laborais, correspondendo a 19,63% do total. Tal dado revela a necessidade de ampliação de políticas públicas voltadas à formação profissional e ao aproveitamento produtivo da mão de obra carcerária.

Nesse contexto, a contratação ora estudada mostra-se necessária para viabilizar a execução do Programa Acredita no Primeiro Passo, mediante oferta de cursos profissionalizantes nas áreas de panificação, marcenaria, serralheria, piscicultura e corte e costura industrial, promovendo capacitação técnica, desenvolvimento de habilidades produtivas e fortalecimento das condições mínimas para inserção no mercado de trabalho ou

desenvolvimento de atividade empreendedora.

A medida encontra amparo no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 23, inciso I, do Decreto Estadual nº 21.872/2023, segundo os quais o ETP deve descrever a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM O CONVÊNIO

A contratação encontra-se diretamente vinculada ao Convênio Transferegov.br nº 992671/2026, cujo objeto é promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico, por meio de ações de qualificação profissional no âmbito do sistema prisional do Estado do Piauí, oportunizando condições mínimas para início de atividade produtiva, obtenção de renda e reinserção social e produtiva dos participantes.

O instrumento convenial estabelece que integram o Termo de Convênio o Plano de Trabalho e o Termo de Referência propostos pela SEJUS/PI e aceitos pelo concedente no Transferegov.br, razão pela qual a presente contratação deve guardar estrita aderência ao objeto pactuado, às metas aprovadas, ao cronograma de execução, aos valores estimados e às condições definidas pelo MDS.

Além da necessária aderência ao instrumento convenial, a contratação também se encontra alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico e setorial da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, especialmente ao Planejamento Estratégico Institucional da SEJUS/PI, que contempla ações voltadas ao fortalecimento das políticas de humanização, ressocialização, reintegração social e desenvolvimento de oportunidades laborais e educacionais no sistema penitenciário estadual.

A medida igualmente guarda consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Políticas Penais, integrante do Plano Estadual de Segurança Pública, o qual estabelece, dentre seus eixos estruturantes, o fortalecimento das políticas de reinserção social da população privada de liberdade, mediante ampliação do acesso à educação, qualificação profissional, trabalho prisional e geração de renda, como instrumentos de redução da reincidência criminal, promoção da dignidade humana e fortalecimento da segurança pública.

A contratação também se harmoniza com as competências institucionais da SEJUS/PI, especialmente no que se refere à administração do sistema penitenciário estadual e ao desenvolvimento de programas de ressocialização da população prisional, por meio da implementação de políticas públicas voltadas à cidadania, qualificação profissional e reintegração produtiva.

Desse modo, a contratação não se caracteriza como demanda administrativa isolada ou pontual, mas como medida indispensável à execução articulada de política pública estruturante.

Por essa razão, a contratação deverá observar, além da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, as disposições constantes do Termo de Convênio, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, da Lei nº 14.995/2024, do Decreto Federal nº 11.679/2023, da Portaria MDS nº 1.131/2025, bem como os instrumentos de planejamento e gestão estratégica da própria SEJUS/PI.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá recair sobre pessoa jurídica ou instituição especializada na execução de cursos de qualificação profissional, com capacidade técnica, pedagógica, operacional e administrativa para desenvolver atividades formativas presenciais no ambiente prisional, respeitando as normas de segurança, disciplina, logística interna e peculiaridades das unidades penais.

A solução deverá contemplar cursos com carga horária de 120 horas cada, com aulas teóricas e práticas supervisionadas, material didático, instrutores qualificados,

acompanhamento pedagógico, emissão de certificados e aplicação de pesquisa de satisfação ao final dos cursos. O TRP estabelece que cada curso deverá contar com, no mínimo, 30% da carga horária dedicada a atividades práticas supervisionadas.

A contratada deverá apresentar proposta com composição detalhada de custos, contemplando, sem prejuízo de outros elementos necessários: alimentação, certificado, equipamentos de proteção individual – EPIs, instrutor, insumos para aulas, materiais didáticos e de apoio, monitor, uniforme e gestão das atividades. O TRP também determina que a proposta detalhe a composição de custos com no mínimo 60% de incidência nos itens essenciais indicados na Portaria MDS nº 1.131/2025.

Considerando que o público-alvo é formado por pessoas privadas de liberdade, não haverá necessidade de previsão de auxílio transporte para os participantes, conforme expressamente indicado no TRP.

Deverão ser exigidos, ainda, requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho, tais como: qualificação dos instrutores; compatibilidade da metodologia pedagógica com o público atendido; fornecimento de materiais necessários; observância das regras internas das unidades prisionais; comprovação da execução por meio de registros, fotos, recibos, listas de frequência, relatórios e atestos; e emissão de certificados aos alunos que cumprirem os requisitos mínimos de frequência.

Tais requisitos observam o art. 23, inciso II, do Decreto Estadual nº 21.872/2023, segundo o qual o ETP deve descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, incluindo padrões mínimos de qualidade e desempenho.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 23, inciso III, do Decreto Estadual nº 21.872/2023, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à execução de ações de qualificação profissional destinadas a pessoas privadas de liberdade, inscritas no Cadastro Único – CadÚnico, no âmbito do sistema prisional do Estado do Piauí.

O levantamento de mercado buscou identificar soluções aptas à execução do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, pedagógicos, econômicos e logísticos, especialmente diante das peculiaridades inerentes ao ambiente prisional, da necessidade de execução simultânea em múltiplas unidades penais e das exigências decorrentes do Convênio Transferegov.br nº 992671/2026 e da Portaria MDS nº 1.131/2025.

Nesse contexto, foram avaliadas as seguintes alternativas para execução do objeto:

I – Execução direta pela Administração Pública

A execução direta pela própria Administração foi analisada, porém mostrou-se inviável diante da inexistência de estrutura pedagógica própria suficiente para atendimento da demanda em escala estadual.

A SEJUS/PI não dispõe, atualmente, de corpo técnico especializado em número suficiente, equipe pedagógica estruturada, instrutores permanentes nas áreas específicas dos cursos previstos, nem estrutura administrativa voltada à execução direta e simultânea das atividades formativas em diversas unidades penais do Estado.

Além disso, a execução direta exigiria a constituição de estrutura operacional específica para gerenciamento pedagógico, fornecimento de materiais didáticos, controle acadêmico, certificação, acompanhamento técnico e logística de execução, circunstância que poderia comprometer a eficiência administrativa, a economicidade e o cronograma pactuado no convênio.

II – Parcerias com instituições públicas de ensino

Também foi considerada a possibilidade de celebração de parcerias com instituições públicas de ensino, tais como Institutos Federais e demais entidades públicas voltadas à educação profissional.

Embora tecnicamente viável em determinados contextos, essa alternativa apresenta limitações operacionais relevantes para o caso concreto, especialmente diante:

- da necessidade de atendimento simultâneo em diversas unidades penais localizadas em diferentes regiões do Estado;
- da complexidade logística inerente ao ambiente prisional;
- da limitação de disponibilidade de corpo docente e estrutura operacional das instituições públicas;
- da necessidade de adaptação metodológica às peculiaridades do sistema penitenciário;
- e da dificuldade de compatibilização entre calendários acadêmicos e o cronograma físico-financeiro do convênio.

Ademais, eventual formalização de instrumentos de cooperação com múltiplas instituições poderia gerar maior fragmentação da execução, aumento da complexidade administrativa e dificuldade de padronização metodológica e de fiscalização.

III – Parcerias com entidades integrantes do Sistema S

A hipótese de execução por meio de entidades integrantes do Sistema S também foi analisada, considerando a reconhecida expertise dessas instituições na oferta de educação profissional e qualificação técnica.

Todavia, verificou-se que tal alternativa pode apresentar limitações relacionadas:

- aos custos potencialmente mais elevados para execução integral do objeto;
- à menor flexibilidade operacional para adequação às rotinas e exigências específicas do ambiente prisional;
- à necessidade de atendimento descentralizado em diversas unidades penais;
- e à eventual limitação de cobertura operacional simultânea em todas as localidades contempladas pelo projeto.

Embora as entidades do Sistema S possuam reconhecida capacidade técnica, a execução integral do objeto mediante contratação exclusiva dessas instituições pode não representar, necessariamente, a alternativa mais vantajosa sob o aspecto econômico e operacional, especialmente diante das metas, quantitativos e cronograma estabelecidos no convênio.

IV – Contratação de instituição especializada mediante procedimento licitatório

A realização de procedimento licitatório para contratação de instituição especializada mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

A solução permite ampla competitividade, possibilitando a participação de múltiplos fornecedores especializados na execução de cursos de qualificação profissional, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o procedimento licitatório possibilita que a Administração estabeleça, no Termo de Referência e no instrumento convocatório, requisitos técnicos específicos compatíveis com as peculiaridades do sistema prisional, assegurando:

- adequação metodológica dos cursos;

- qualificação mínima dos instrutores;
- fornecimento de materiais didáticos, EPIs e insumos;
- controle de frequência e certificação;
- capacidade logística para atuação em múltiplas unidades penais;
- cumprimento das metas do convênio;
- e observância das exigências da Portaria MDS nº 1.131/2025.

A contratação mediante licitação também contribui para maior segurança jurídica, transparência e controle da execução financeira do convênio, especialmente no que se refere à compatibilidade dos preços contratados com os parâmetros estabelecidos pelo concedente federal, à adequada prestação de contas e à mitigação de riscos relacionados à aplicação dos recursos públicos.

Ressalte-se, ainda, que o próprio Termo de Referência do Projeto – TRP prevê que as aulas serão ministradas por empresa/instituição especializada a ser contratada pela SEJUS/PI, com instrutores devidamente qualificados.

Diante do exposto, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para contratação de instituição especializada constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para a execução do objeto, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 21.872/2023 e das normas aplicáveis à execução do Convênio Transferegov.br nº 992671/2026.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição especializada para execução de cursos de qualificação profissional presenciais destinados a pessoas privadas de liberdade inscritas no Cadastro Único – CadÚnico, no âmbito das unidades penais do Estado do Piauí, em conformidade com o Convênio Transferegov.br nº 992671/2026, a Portaria MDS nº 1.131/2025 e o Termo de Referência do Projeto – TRP aprovado pelo concedente federal.

A contratação abrangerá a execução dos cursos de panificação, marcenaria, serralheria, piscicultura e corte e costura industrial, todos com carga horária de 120 horas, contemplando aulas teóricas e práticas supervisionadas, conforme metodologia prevista no TRP.

A metodologia de execução observará as diretrizes da Portaria MDS nº 1.131/2025 e do TRP, especialmente quanto à carga horária mínima, realização de atividades práticas, composição dos custos da contratação e mecanismos de acompanhamento e comprovação da execução.

A seleção dos participantes será realizada pela Gerência de Ensino Profissionalizante, Trabalho e Renda da SEJUS/PI, em conjunto com as Gerências das Unidades Penais, observando obrigatoriamente a inscrição no CadÚnico e os critérios de segurança e aptidão dos participantes previstos no projeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa de quantitativos decorre diretamente das metas aprovadas no TRP e no Plano de Trabalho do Convênio.

A Meta 1 prevê a realização de capacitações profissionais para 500 pessoas no sistema prisional do Piauí, inscritas no CadÚnico. A Meta 2 prevê a estruturação de 13 espaços para realização de ações de qualificação profissional nas áreas de panificação e marcenaria, além do impulsionamento de 01 espaço de qualificação na área de piscicultura.

A distribuição das capacitações será a seguinte:

Curso	Quantidade de pessoas	Turmas	Carga horária
-------	-----------------------	--------	---------------

Panificação	240 pessoas	12 turmas	120h
Marcenaria	120 pessoas	6 turmas	120h
Corte e Costura Industrial	40 pessoas	2 turmas	120h
Piscicultura	40 pessoas	2 turmas	120h
Serralheria	60 pessoas	3 turmas*	120h
Total	500 pessoas	25 turmas	—

*Observação: o TRP indica 60 pessoas para serralheria, com turmas de 20 alunos, o que conduz à memória de cálculo de 03 turmas. Caso o documento originário mencione “02 turmas”, recomenda-se ajuste formal, pois 60 alunos divididos por 20 alunos por turma resultam em 03 turmas.

A memória de cálculo observa o seguinte critério: número total de beneficiários por curso dividido por 20 alunos por turma, conforme metodologia definida no TRP. Assim, 240 alunos em panificação correspondem a 12 turmas; 120 alunos em marcenaria correspondem a 6 turmas; 40 alunos em corte e costura correspondem a 2 turmas; 40 alunos em piscicultura correspondem a 2 turmas; e 60 alunos em serralheria correspondem a 3 turmas.

A estimativa quantitativa atende ao art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 23, inciso V, do Decreto Estadual nº 21.872/2023, que exigem a indicação das quantidades acompanhadas das memórias de cálculo e documentos de suporte.

CURSO DE PANIFICAÇÃO

DETALHAMENTO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO:

CURSO DE PANIFICAÇÃO							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
Conteúdos básicos	Higiene e segurança alimentar	8,0	50%	8,0	50%	16,0	100%
	Boas práticas de manipulação	4,0	50%	4,0	50%	8,0	100%
	Noções de custos e precificação	4,0	50%	4,0	50%	8,0	100%

CURSO DE PANIFICAÇÃO							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
	Noções de precificação e empreendedorismo	4,0	50%	4,0	50%	8,0	100%
	SUB TOTAL	20,0	50%	20,0	50%	40,0	

Conteúdos específicos	Ingredientes e suas funções	3,0	20%	12,0	80%	15,0	100%
	Preparo de Massas básicas e Fermentação	3,0	20%	12,0	80%	15,0	100%
	Modelagem Pães doces e salgados	3,0	20%	12,0	80%	15,0	100%
	Assamento / Cozimento	3,0	20%	12,0	80%	15,0	100%
	Padronização de produtos	2,0	20%	8,0	80%	10,0	100%
	Armazenamento e conservação	2,0	20%	8,0	80%	10,0	100%
	SUB TOTAL	16,0	20%	64,0	80%	80,0	
	TOTAL	36,0	30%	84,0	70%	120,0	100%

QUADRO DE INSUMOS DO CURSO DE PANIFICAÇÃO

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Apostila	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caderno	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Lápis	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Borracha	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Apontador	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Pasta	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caneta	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Camiseta	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Certificado	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lanche	UND	240	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Ad bicarbonato sodio pct. 30g	PCT	24	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Amido de milho 200g	CX	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Canela em po - pct 50g	PCT	24	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Chocolate granulado marrom 1 kg	PCT	12	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Creme leite uht 25% gord 200g	UND	120	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Essenciaartif. baunilha 30ml	FRASCO	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Farinha (fuba) de milho fino 500g	PCT	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Farinha de tapioca granulada pacote de 1kg	PCT	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Farinha de trigo profissional tipo 1 - saco de 25 kg	SACOS	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Farinha de trigo tipo 1 tradic	PCT	264	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Gergelim branco - embalagem 1oog	UND	24	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Leite condensado 395g	LATA	180	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Maracuja - kg	KG	12	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Margarina com sal 80% lipid – balde de 3kg	BALDE	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Melhorador de farinha em pó - pct 300g	PCT	24	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Milho verde em conserva 200g	SACHÊ	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Mistura pronta para creme de confeitiro - pacote 1kg	PCT	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Papel manteiga 50cm x 20m	ROLO	48	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Papel toalha interfolha de 23 x 21 cm com duas dobras – 1000 fls	PCT	120	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Polvilho azedo 500g	PCT	24	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Polvilho doce 500g	PCT	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Requeijão cremoso - bisnaga de 400g	BISNAGA	72	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

CURSO DE MARCENARIA

CURSO DE MARCENARIA					
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)	Aulas Práticas (horas e %)	TOTAL (horas e %)	

Conteúdos básicos	Segurança do trabalho	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Leitura de medidas	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Tipos de madeira	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Empreendedorismo e finanças empresarial básica	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	SUB TOTAL	16,0	40%	24,0	60%	40,0	
Conteúdos específicos	Ferramentas manuais e elétricas	8,0	40%	12,0	60%	20,0	100%
	Técnicas de corte e encaixe	8,0	40%	12,0	60%	20,0	100%
	Montagem de móveis simples	8,0	40%	12,0	60%	20,0	100%
	Lixamento e acabamento	8,0	40%	12,0	60%	20,0	100%
	SUB TOTAL	32,0	40%	48,0	60%	80,0	
	TOTAL	48,0	40%	72,0	60%	120,0	100%

QUADRO DE INSUMOS DO CURSO DE MARCENARIA

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Apostila	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caderno	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Lápis	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Borracha	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Apontador	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Pasta	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caneta	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Camiseta	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Certificado	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lanche	UND	120	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Madeira serrada	M³	2,5	Fotos e recibo por parte do instrutor
Compensado 15mm	Chapa	36	Fotos e recibo por parte do instrutor

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
			IBAMA – Termo de Colaboração)
MDF 15mm	Chapa	30	Fotos e recibo por parte do instrutor
Sarrafos de madeira (diversos)	Metro linear	800	Fotos e recibo por parte do instrutor

Cola branca PVA para madeira	Litro	36	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Cola de contato	Litro	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Parafusos para madeira (sortidos)	KG	18	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Pregos sortidos	KG	12	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Lixas (grãos 60/80/120/220)	Folha	900	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Selador para madeira	Litro	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Tinta esmalte sintético	Litro	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Verniz para madeira	Litro	20	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Thinner/solvente	Litro	12	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Estopa	KG	20	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Pincéis diversos	UND	30	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Rolos de Pintura	UND	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Trena metálica	UND	10	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Esquadro metálico	UND	10	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Lápis de carpinteiro	UND	90	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Óculos de proteção	UND	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Luvas de proteção	PAR	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Máscaras PFF2	UND	360	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Avental de Proteção	UND	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL

CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
Conteúdos básicos	Introdução ao corte e costura	2,0	50%	2,0	50%	4,0	100%
	Tipos de tecidos e suas aplicações	2,0	50%	2,0	50%	4,0	100%
	Noções de medidas e modelagem básica	2,0	50%	2,0	50%	4,0	100%
	Leitura e interpretação de moldes	2,0	50%	2,0	50%	4,0	100%
	Segurança no trabalho e uso de EPIs	4,0	50%	4,0	50%	8,0	100%
	Organização do ambiente de costura	2,0	50%	2,0	50%	4,0	100%
	Noções de precificação e empreendedorismo	6,0	50%	6,0	50%	12,0	100%
	SUB TOTAL	20,0	50%	20,0	50%	40,0	
Conteúdos específicos	Técnicas de corte manual	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Costura reta e acabamentos	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Tipos de pontos e costuras	1,0	25%	3,0	75%	4,0	100%
	Montagem de peças básicas	1,0	25%	3,0	75%	4,0	100%
	Aplicação de aviamentos (zíperes, botões, elásticos)	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Ajustes e consertos de roupas	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Tiragem de medidas individuais	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Corte de tecidos conforme moldes	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Operação de máquina de costura	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%

	Confeção de peças simples (saia, blusa ou short)	2,0	25%	6,0	75%	8,0	100%
	Acabamento e passadoria	1,0	25%	3,0	75%	4,0	100%

CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
	Avaliação final das peças confeccionadas	1,0	25%	3,0	75%	4,0	100%
	SUB TOTAL	20,0	25%	60,0	75%	80,0	
	TOTAL	40,0	33%	80,0	67%	120,0	100%

QUADRO DE INSUMOS DO CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Apostila	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caderno	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lápis	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Borracha	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Apontador	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
-------------------	---------	------------	-----------------------------------

Pasta	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caneta	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Camiseta	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Certificado	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lanche	UN	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Fita métrica	UN	20	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Tesoura para tecido	UN	20	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Agulha de mão nr. variados	PCT	04	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Agulha para máquinas industriais	PCT	10	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Caixa de giz para tecido	CX	02	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Kit alfinete grandes	KIT	02	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Malha branca PV	KG	40	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Malha azul royal	KG	40	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Malha helanca azul colegial	KG	40	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Ribana branca	KG	04	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Ribana azul	KG	04	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Elástico 35mm branco	PÇ	20	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Papel grafit para modelagem	RL	02	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Fita crepe de algodão	RL	02	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Linhas azul Royal e branco	PCT	06	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Fios azul Royal e branco	PCT	06	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

CURSO DE PISCICULTURA

CURSO DE PISCICULTURA							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
Conteúdo básicos	Introdução à piscicultura	5,0	50%	5,0	50%	10,0	100%
	Noções de sustentabilidade e meio ambiente	5,0	50%	5,0	50%	10,0	100%
	Segurança do trabalho	5,0	50%	5,0	50%	10,0	100%
	Noções de precificação e empreendedorismo	5,0	50%	5,0	50%	10,0	100%
	SUB TOTAL	20,0	50%	20,0	50%	40,0	
Conteúdo específicos	Espécies de peixes cultiváveis	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Sistemas de criação (tanques, viveiros e caixas d'água)	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Preparação de viveiros/tanques	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Monitoramento e Qualidade da água	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Manejo e Alimentação	6,0	30%	14,0	70%	20,0	100%

	Sanidade e controle de doenças	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Despesa (simulação) e comercialização	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	SUB TOTAL	24,0	30%	56,0	70%	80,0	
	TOTAL	44,0	37%	76,0	63%	120,0	100%

QUADRO DE INSUMOS DO CURSO DE PISICULTURA

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Apostila	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
			com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caderno	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lápis	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Borracha	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Apontador	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Pasta	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Caneta	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Camiseta	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Certificado	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lanche	UND	40	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Alevinos	UND	5.000	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Ração balanceada	KG	500	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Kit de análise de água (ph, oxigênio, amônia, temperatura)	KIT	02	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Redes de manejo	UND	06	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Baldes plásticos reforçados	UND	12	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Termômetro para água	UND	04	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Peneiras e puçás	UND	04	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Equipamentos de proteção individual (luvas, botas)	KIT	40	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Produtos para correção de água (calcário, sal, etc.)	KG	100	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

CURSO DE SERRALHERIA

CURSO DE SERRALHERIA							
TIPO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				120	0,0
		Aulas Teóricas (horas e %)		Aulas Práticas (horas e %)		TOTAL (horas e %)	
Conteúdo dos básicos	Segurança do trabalho	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Leitura de medidas	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Leitura de desenhos simples	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	Noções de precificação e empreendedorismo	4,0	40%	6,0	60%	10,0	100%
	SUB TOTAL	16,0	40%	24,0	60%	40,0	
Conteúdo dos específicos	Tipos de metais	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Corte (de perfis)	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Soldagem	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Estruturas metálicas simples	3,0	30%	7,0	70%	10,0	100%
	Montagem de estruturas	6,0	30%	14,0	70%	20,0	100%
	Acabamento e pintura	6,0	30%	14,0	70%	20,0	100%
	SUB TOTAL	24,0	30%	56,0	70%	80,0	
	TOTAL	40,0	33%	80,0	67%	120,0	100%

QUADRO DE INSUMOS DO CURSO DE SERRALHERIA

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Apostila	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
-------------------	---------	------------	-----------------------------------

Caderno	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lápis	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Borracha	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Apontador	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Pasta	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Caneta	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Camiseta	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Certificado	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante
Lanche	UND	60	Recibo pelo aluno/ Fotos /Atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato a ser firmado com Instituição de Ensino Profissionalizante

Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Formas de comprovação de entregas
Metalon 15x15 – chapa 18	UND	180	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Tubo redondo 7/8”(22,22mm)	UND	180	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

Metalon 30 x 50 x 1,20 mm	UND	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Chapas Búzios zincadas	UND	15	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Eletrodo E6013 fino – 2,00 mm	KG	120	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Arame galvanizado comercial	KG	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Discos de corte p/metal (12")	UND	60	Registro de entrega pelo instrutor /fotos
Discos de corte 7" (lixadeira)	UND	120	Registro de entrega pelo instrutor /fotos

8. **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

As ações de qualificação profissional serão executadas nas unidades penais do Estado do Piauí indicadas no Termo de Referência do Projeto – TRP, observando a estrutura física disponível, as oficinas implantadas ou impulsionadas pelo projeto e as condições operacionais de cada unidade prisional.

a) Curso de Panificação

- Penitenciária Cap. Carlos José Gomes de Assis – Altos/PI;
- Penitenciária José Arimatéia Barbosa Leite – Campo Maior/PI;
- Penitenciária Gonçalo de Castro Lima – Floriano/PI;
- Penitenciária Regional de Oeiras – Oeiras/PI;
- Penitenciária Feminina de Teresina – Teresina/PI;
- Penitenciária Dom Inocêncio López Santamaria – São Raimundo Nonato/PI;
- Nova Penitenciária Feminina de Picos – Picos/PI;
- Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira – Altos/PI;
- Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba/PI;
- Penitenciária Professor José de Ribamar Leite – Teresina/PI;
- Penitenciária José de Deus Barros – Picos/PI;
- Penitenciária Luiz Gonzaga Rebêlo – Esperantina/PI.

b) Curso de Marcenaria

- Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba/PI;
- Penitenciária Bispo Sebastião Alves de Sousa – Buriti dos Lopes/PI;
- Penitenciária José Arimatéia Barbosa Leite – Campo Maior/PI;
- Cadeia Pública de Altos – Altos/PI;
- Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira – Altos/PI;
- Penitenciária Gonçalo de Castro Lima – Floriano/PI.

c) Curso de Corte e Costura Industrial

- Penitenciária Feminina de Teresina – Teresina/PI;
- Módulo Feminino da Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba/PI.

d) Curso de Piscicultura

- Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira, localizada no município de Altos/PI.

e) Curso de Serralheria

- Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira – Altos/PI;
- Cadeia Pública Antônio José de Sousa Filho – Altos/PI;
- Penitenciária Regional de Teresina Irmão Guido – Teresina/PI.

Os locais de execução poderão sofrer ajustes operacionais pela Administração, desde que preservadas as metas, quantitativos, metodologia e finalidade do projeto pactuado no Convênio Transferegov.br nº 992671/2026.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o cronograma de execução constante do TRP, os valores estimados por etapa são:

Etapa	Objeto	Valor
1.1	Curso de Panificação	R\$ 720.000,00
1.2	Curso de Marcenaria	R\$ 360.000,00
1.3	Curso de Corte e Costura Industrial	R\$ 120.000,00
1.4	Curso de Piscicultura	R\$ 120.000,00
1.5	Curso de Serralheria	R\$ 180.000,00
Total		R\$ R\$ 1.500.000,00

Tais valores deverão ser confrontados com pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e as normas aplicáveis à execução de recursos de convênio. A estimativa definitiva da contratação deverá ser acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e art. 23, inciso VI, do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, conclui-se pela **vantajosidade do parcelamento da contratação em lotes, estruturados por área de capacitação profissional (lotes por cursos)**, como forma de promover maior competitividade, eficiência e adequação à realidade do mercado fornecedor.

O objeto a ser contratado, embora possua finalidade comum — qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade —, é composto por **módulos formativos distintos**, tais como panificação, marcenaria, serralheria, piscicultura e corte e costura industrial, cada qual com **especificidades técnicas próprias, metodologias pedagógicas diferenciadas, insumos específicos e exigências operacionais distintas**, o que permite sua execução de forma autônoma, sem prejuízo da unidade do projeto.

Nesse sentido, o parcelamento por lotes de cursos:

- **amplia a competitividade**, ao possibilitar a participação de empresas especializadas em

áreas específicas de formação profissional, evitando a restrição indevida do universo de licitantes;

- **favorece a obtenção de propostas mais vantajosas**, em razão da especialização dos fornecedores e da maior aderência entre objeto e expertise do contratado;
- **reduz riscos de execução**, ao evitar a concentração integral do objeto em um único fornecedor, mitigando impactos em caso de eventual inadimplemento contratual;
- **permite maior flexibilidade na gestão contratual**, viabilizando ajustes pontuais por área de capacitação, sem comprometer a execução global do projeto;
- **facilita a fiscalização e o controle**, uma vez que cada lote possuirá escopo definido, metas próprias e indicadores específicos de desempenho.

Ademais, a divisão por lotes não compromete a unidade do objeto, pois a coordenação geral do projeto permanecerá sob responsabilidade da Administração, que atuará de forma integrada na gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos, assegurando a padronização metodológica, o cumprimento das diretrizes do Termo de Referência do Projeto – TRP e a observância das metas pactuadas no Convênio.

Ressalte-se que o próprio planejamento do projeto já estabelece a execução por cursos distintos, com quantitativos, turmas e cronogramas próprios, o que reforça a viabilidade técnica do parcelamento.

Dessa forma, o parcelamento por lotes revela-se **medida tecnicamente adequada e juridicamente recomendável**, por atender ao princípio da competitividade, à busca da proposta mais vantajosa e à eficiência administrativa, nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 23, inciso VII, do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações e iniciativas correlatas ao objeto, especialmente aquelas relacionadas à estruturação de oficinas de panificação, marcenaria e piscicultura, bem como eventual fornecimento de insumos, equipamentos, materiais e bens necessários à operacionalização dos espaços de qualificação.

O TRP aponta que o projeto envolve a implantação de oficinas e a oferta de qualificação profissional para pessoas cadastradas no CadÚnico, no âmbito do sistema prisional do Piauí, durante o período de 21 meses.

Também há menção à utilização de oficinas já existentes e a espaços estruturados por doações do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além de materiais oriundos de colaboração/doação, como no caso de itens de marcenaria.

Dessa forma, a Administração deverá verificar a compatibilidade entre esta contratação e as demais ações necessárias à execução do convênio, evitando sobreposição de objetos, duplicidade de pagamento, aquisição desnecessária de materiais ou responsabilização difusa entre fornecedores distintos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende viabilizar a capacitação de 500 pessoas privadas de liberdade inscritas no CadÚnico, com oferta de cursos profissionalizantes voltados à geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo.

Espera-se que a execução do objeto contribua para a melhoria das condições de capacitação profissional do público-alvo, favorecendo a autonomia socioeconômica, a redução dos efeitos negativos da prisionalização e a mitigação do estigma social decorrente da experiência no cárcere.

Sob a perspectiva administrativa, a contratação também pretende assegurar o cumprimento das metas pactuadas com o MDS, a correta aplicação dos recursos federais e

estaduais, a observância do Plano de Trabalho, a efetividade da política pública de reinserção social e o fortalecimento das ações de humanização no sistema prisional.

Os resultados esperados harmonizam-se com o art. 23, inciso X, do Decreto Estadual nº 21.872/2023, que exige demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Embora o objeto principal seja a prestação de serviços de qualificação profissional, a execução prática dos cursos poderá envolver consumo de insumos, geração de resíduos e utilização de materiais específicos, especialmente nas áreas de panificação, marcenaria, serralheria e corte e costura.

Assim, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como: uso racional de materiais; adequada destinação de resíduos; aproveitamento pedagógico responsável dos insumos; observância de boas práticas de segurança alimentar nos cursos de panificação; uso obrigatório de EPIs; controle de resíduos de madeira, lixas, solventes, tintas e outros materiais eventualmente utilizados nas aulas práticas; bem como preferência por materiais de menor impacto ambiental, sempre que compatível com a execução do objeto e sem prejuízo à competitividade.

A análise atende ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 23, inciso XII, do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

14. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A fiscalização deverá ser exercida por servidores formalmente designados, com acompanhamento da execução física e documental do objeto. Deverão ser exigidos da contratada registros de frequência, relatórios de execução, registros fotográficos, recibos de entrega de materiais, comprovação de fornecimento de EPIs, certificados emitidos, notas fiscais, atestos e demais documentos necessários à comprovação das metas.

O TRP prevê que a SEJUS/PI, por meio da Gerência de Educação Profissional, Trabalho e Renda, e as Gerências das Unidades Penais serão responsáveis pela fiscalização da execução contratual, monitoramento e acompanhamento da execução do objeto pactuado com o MDS.

Além disso, o Termo de Convênio determina que a SEJUS registre no Transferegov.br os atos relativos ao procedimento de contratação, incluindo extrato de edital, preço estimado, propostas apresentadas, termo de homologação e adjudicação, extrato do contrato, aditivos, autorizações de fornecimento e atestes.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ETP fundamenta-se, especialmente, nos seguintes diplomas:

a) Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 18, §1º, que estabelece os elementos do Estudo Técnico Preliminar;

b) Decreto Estadual nº 21.872/2023, especialmente arts. 23 a 28;

c) Convênio Transferegov.br nº 992671/2026;

d) Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023;

e) Lei nº 14.995/2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo;

f) Decreto Federal nº 11.679/2023;

g) Portaria MDS nº 1.131/2025;

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos analisados, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e

administrativa da contratação de empresa/instituição especializada para execução de ações de qualificação profissional no âmbito do sistema prisional do Estado do Piauí, desde que observados os parâmetros do Convênio Transferegov.br nº 992671/2026, do Plano de Trabalho, do TRP, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 21.872/2023 e das demais normas aplicáveis à execução de recursos transferidos pela União.

A contratação revela-se adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, pois se destina a enfrentar o baixo nível de capacitação profissional de pessoas privadas de liberdade em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico, promovendo formação técnica, desenvolvimento de competências laborais, reinserção social e ampliação das possibilidades de geração de renda.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta é compatível com o interesse público, aderente ao objeto convenial, tecnicamente justificável, economicamente planejada e necessária à execução das metas pactuadas, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços atualizada, definição do modelo de disputa, critérios de julgamento, obrigações contratuais, matriz de riscos, quando cabível, e demais atos necessários à regular contratação.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA HELLEN DE SOUSA SANTOS - Matr.T.0401763-3, Auxiliar Administrativa**, em 12/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023889193** e o código CRC **65132EE3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00095.002947/2026-91

SEI nº 0023889193